

POR  
PORTARIA “P” Nº 262, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 259, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 260, de 03 de julho de 2023.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 261, de 03 de julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ab2471d4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>